

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Ato que autoriza a contratação direta

ASSUNTO: Inexigibilidade licitatória para contratação, em razão de locação de imóvel cujas características de instalação e de localização tornem necessária sua escolha, conforme artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Locação de espaço para realização do evento institucional “Prêmio ARES-PCJ – Práticas de Destaque em Saneamento – 1ª Edição”

CONTRATADA: ESPAÇO VILLA AMERICANA LTDA

DECISÃO: Autorização para inexigibilidade de licitação e inviabilidade de competição.

Considerando a abertura de inexigibilidade de licitação nº 06/2026, para locação de espaço para realização do evento institucional “Prêmio ARES-PCJ – Práticas de Destaque em Saneamento – 1ª Edição”

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar demonstrou a viabilidade e a importância da contratação, justificando a contratação direta conforme o artigo 74, V da Lei nº 14.133/2021 em razão da singularidade do imóvel a ser locado pela ARES-PCJ;

Considerando a elaboração do Termo de Referência, resultando no valor estimado de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) para o período de seis horas no dia 6 de maio de 2026;

Considerando que integram o Processo de Compras nº 2026/000014 os seguintes documentos: 1) Documento de Formalização de Demanda; 2) Solicitação de compra nº 2026/000088; 3) Relatório de levantamento de imóveis; 4) Estudo Técnico Preliminar; 5) Termo de Referência e 6) Proposta Comercial, todos em conformidade com os requisitos formais, sem pendências a serem sanadas.

Autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa:

ESPAÇO VILLA AMERICANA LTDA no valor de **R\$ 15.400,00** (quinze mil e quatrocentos reais) referente a locação de espaço para o evento Prêmio ARES-PCJ.

Americana, 27 de fevereiro de 2026.



DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ